

DECRETO Nº 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissão na Câmara Municipal de Japaratuba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VREADORES DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe autoriza o Regimento Interno da Câmara, seção III, art. 31, inciso XX e Resolução nº 05/2013 considerando que o preenchimento de Cargo Comissão ou Função Gratificada é de livre escolha da Presidência.

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados todos os servidores nomeados em Comissão até 31/12/2020, na Câmara Municipal de Japaratuba.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em 04 de janeiro de 2021.

VALDIR DOS SANTOS VIEIRA